



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

11/04/2019

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sede do CAMPREV - 8º andar da Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália Campinas SP, realizou-se a décima sexta reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. I - ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. A Diretoria Executiva do CAMPREV: Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, Diretor-Presidente; Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sra. Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa; Sr. Anderson Carlos dos Santos e o Sr. Paulo Cesar Fonseca, Assessor Financeiro e Atuarial. Presença da empresa Exacttus - Consultoria Atuarial, contratada do CAMPREV para elaboração do cálculo atuarial: Sra. Wilma Gomes Torres, Atuária - MIBA- Nº 539 e Eric Leão Cavalari. Atuária - MIBA- Nº1008 II – PAUTA: 1 - Apresentação para aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial - 2019. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Em seguida passou à palavra a atuária que preliminarmente fez uma apresentação da sua empresa e da sua equipe. Em seguida iniciou a apresentação do estudo atuarial do CAMPREV para o exercício de 2019, conforme itens descritos na sequência: 1 - Sobre a Consultoria; 2 - A Equipe; 3 – Avaliação Atuarial 2019 - Objetivo - Conceitos aplicados a Regimes Próprios de Previdência; 4 - Gestão Atuarial; 5 – Avaliação Atuarial 2019 – Segregação de Massa; 6 – Avaliação Atuarial 2019 - Base de Dados; 7



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

– Estatísticas - Distribuição por poderes do Município de Campinas: Fundo Financeiro; 8 – Estatísticas - Distribuição por poderes do Município de Campinas - Fundo Previdenciário; 9 - Estatísticas - Distribuição de Ativos: Fundo Financeiro. 10 - Estatísticas - Distribuição de Ativos: Fundo Previdenciário. 11 - Estatísticas - Distribuição de Inativos: Fundo Financeiro. 12 - Estatísticas - Distribuição de Inativos: Fundo Previdenciário. 13 - Estatísticas - Distribuição de Pensionistas: Fundo Financeiro. 14 – Estatísticas - Distribuição de Pensionistas: Fundo Previdenciário. 15 – Estatísticas - Comparativo da Massa e Folha Salarial: Fundo Financeiro. 16 - Estatísticas - Comparativo da Massa e Folha Salarial: Fundo Previdenciário. 17 - Resumo da Atual Situação: Base de Dados Informada. 18 - Avaliação Atuarial: Premissas, Hipóteses Atuariais e Financeiras. 19 - Avaliação Atuarial 2019: Hipóteses biométricas (Financeiro e Previdenciário). 20 - Avaliação Atuarial 2019: Hipóteses Financeiras – Fundo Financeiro. 21 - Avaliação Atuarial 2019: Hipóteses Financeiras – Fundo Previdenciário. 22 - Avaliação Atuarial 2019: Regime Financeiro – Fundo Financeiro. 23 - Avaliação Atuarial 2019: Regime Financeiro – Fundo Previdenciário. 24 - Avaliação Atuarial - Plano de Custeio. 25 - Avaliação Atuarial - Principais Resultados. 26 - Balanço Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos - Plano Financeiro. 27 - Balanço Atuarial Do Regime Próprio De Previdência Social Dos Servidores Públicos - Plano Previdenciário. 28 - Considerações Finais – Fundo financeiro e Fundo Previdenciário. Após a explanação o Presidente abriu espaço para esclarecimentos das dúvidas do Colegiado e aos membros da Diretoria Executiva presentes, no qual a atuária se colocou a disposição para dirimi-las. O conselheiro Sidney indagou se ainda se mantem os benefícios de ordem judicial com valores que ultrapassam o teto. O Assessor Paulo César respondeu que ainda há alguns casos de pagamentos por ordens judiciais. O conselheiro Sidney indagou a respeito da Política Previdenciária: se o Ministério da Previdência tem revisto os planos que autorizam a “compra de vidas”. Se isso seria possível ao Instituto, pois como foi apresentado que o CAMPREV tem superávit, poderia ser feito essa “compra”, porém, para que isso seja feito é exigido uma pré-autorização pelo Ministério da Fazenda. A atuária respondeu que deve ser feito um estudo técnico e aprovado pela Secretaria de



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Previdência do Ministério da Fazenda. O conselheiro Sidney também expôs sobre os planos de benefícios principalmente para pensionistas, o qual foi alterado com relação à Previdência Federal, porém no Regime Municipal não se alterou ainda, assim inquiriu se os Municípios já estão adotando essa alteração, pois no governo da Presidente Dilma foi realizada uma alteração que reduziu os benefícios de pensionistas do INSS. O Diretor-Presidente informou que os gestores dos RPPS tem a opção de alterar esses benefícios para aumentar ou diminuir, conforme a legislação Federal, porém no caso de Campinas foi mantida a antiga norma embora a recomendação é que se faça um novo estudo técnico para analisar o impacto dessa alteração. O Diretor Financeiro esclareceu que o envio de informações referentes aos dados numéricos, fornecidos para elaboração do cálculo são enviados pela Diretoria Financeira, com base no acompanhamento diário de cada lançamento financeiro. As informações referentes aos benefícios são enviadas pela Diretoria Previdenciária. O Diretor Previdenciário agradeceu a presença dos atuários, e os parabenizou pela excelente didática da referida apresentação, pois todas as dúvidas foram claramente dirimidas. A Diretora Administrativa relatou que inicialmente estava com dúvida referente ao superávit e as dívidas parceladas, porém diante das discussões e dos esclarecimentos feitos na presente exposição, tirou suas dúvidas com relação a esses dois pontos. A Diretora também sugeriu que fosse marcado um seminário para as soluções possíveis com relação ao Fundo Financeiro. O Diretor-Presidente parabenizou a apresentação dos atuários, que expuseram os dados de forma objetiva, facilitando o entendimento dos presentes e, como foi observado, um dos maiores problemas é a cobertura do déficit do Fundo Financeiro, o qual vem se agravando com o passar dos anos, e o debate implantado na reunião é que a solução para esse Fundo não é simples e o Instituto deve buscar estratégias para diminuir a cobertura desse déficit, pois a prioridade é o pagamento dos beneficiários (aposentados e pensionistas); para o qual o CMP é o principal atuante para buscar e sugerir alternativas, juntamente com o CAMPREV, inclusive quanto ao Projeto de Lei relacionado à Aposentadoria Complementar que está na Câmara Municipal, com as observações pontuadas pelo Conselho. O Diretor-Presidente também expôs que no dia seguinte à reunião teria um encontro na sede, onde a Diretoria Previdenciária faria uma



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

apresentação para a Diretoria Executiva sobre as projeções e impactos da PEC 06, pois a Emenda Constitucional está sendo discutida no Congresso e se aprovada, provocará alterações ainda este ano. Depois que houver a devida apresentação à Diretoria Executiva, o Diretor-Presidente firmou compromisso de solicitar reunião para que essa apresentação também seja feita ao CMP. A conselheira Kátia aproveitou a fala do Diretor-Presidente para esclarecer o compromisso feito pelo mesmo em reunião anterior com o Conselho, no sentido de montar uma agenda para discussão do Projeto de Lei Complementar que altera disposições da Lei Complementar nº 10/2004. O Diretor-Presidente esclareceu que havia dito em reunião que esgotaria todas as instâncias dentro da Diretoria Executiva, para após, realizar esse debate com o CMP, porém colocou ao Governo algumas dúvidas que sua Diretoria tinha a respeito do Projeto e essa reunião para esclarecimentos do Governo com a Diretoria ainda não foi possível agendar. Reafirmou que o Projeto de Lei foi retirado da Câmara e está com o Governo; portanto ainda esgotará os limites da Diretoria Executiva. A atuária ao final da reunião agradeceu a oportunidade, e destacou a importância de trabalhar com gestores que buscam mudanças e melhorias, o que gratifica o trabalho do atuário, pois não é apenas entregar números e sim um empenho social, mostrando dados, informações e projeções detalhadas para o futuro, trabalhando em conjunto com o Instituto. O Diretor-Presidente ressaltou que, juntamente com o Assessor, elaborou uma agenda para reuniões com os Entes Patrocinadores, salientando a importância da veracidade dos dados para que não houvesse inconsistências nas informações fornecidas, pois os dados são à base do Cálculo Atuarial. Não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas, o Presidente informou que a deliberação do Cálculo Atuarial será em reunião pré-agendada para o dia seguinte 12/04/2019, na sede do CAMPREV. III – **DELIBERAÇÃO:** A deliberação pelo CMP a respeito do Cálculo Atuarial apresentado será em reunião pré-agendada para o dia seguinte 12/04/2019, na sede do CAMPREV. IV – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais



**I INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros  
**Vice-Presidente do CMP**

José Erivan Leite de Araújo  
**Presidente do CMP**